



CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa correrá em conformidade com a seguinte rubrica da dotação orçamentária:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0612	4859	016143	REPASSE FINANCEIRO – EDUCACÃO QUILOMBOLA E CAMPO – ENSINO MÉDIO	1.5.00.102000	33.50.43.02

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de até **12 (meses)**, tendo seu início a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2023. **BASE LEGAL:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017 e demais normas que regulamentam a espécie. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

TERMOS DE COOPERAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.390/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO DO MARANHÃO (SEGOV); DO OBJETO: COOPERAÇÃO MÚTUA, COM O PRINCIPAL OBJETIVO DE PROMOVER A PARCERIA E O INTERCÂMBIO ENTRE OS ÓRGÃOS, CONJUNTA OU SIMULTÂNEA, NO QUE COMPETE AO AUXÍLIO OPERACIONAL E TÉCNICO NAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE AMBOS OS ÓRGÃOS; DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; MÁRCIO RIBEIRO MACHADO - SECRETÁRIO DA SEGOV.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BEQUIMÃO, AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022); A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BEQUIMÃO, INSCRITO NO CNPJ/MF: 18.783.448/0001-94, COM SEDE NA AV. ANTÔNIO DINO, 26, CENTRO, BEQUIMÃO/MA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO (A) TABELIÃO (Ã) E REGISTRADOR (A), ROGÉRIO DE LIMA REIS ARAÚJO, BRASILEIRO (A), RESIDENTE E DOMICILIADO (A) EM AV. ANTÔNIO DINO, 26, CENTRO, BEQUIMÃO/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 521.699.603-68, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADEIRAR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E

POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023, SÃO LUÍS. ASSINATURA: ROGÉRIO DE LIMA REIS ARAÚJO, TABELIÃO E REGISTRADOR TITULAR. ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DO O MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO-MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO-MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 41.611.716/0001-02, COM SEDE AVENIDA VITORINO FREIRE, Nº 115, CENTRO, BEQUIMÃO-MA – CEP 65.248-000, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO JOÃO BATISTA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 329.267.743-20 NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADEIRAR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023, SÃO LUÍS/MA. ASSINATURA: JOÃO BATISTA MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições do seu cargo, com base no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2023, em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, R E S O L V E: HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório à empresa: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.895.537/0001-10, sediada na Av. José Bernardino, nº 50, Sala A, Andar 2, Centro, Balsas – MA,